



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 265/23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício Interno nº 156/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, de 23 de Agosto de 2023..

RESOLVE:

CONCEDER, com base na Lei Municipal nº. 1.313/11, de 20/09/11, alterada pela Lei Municipal nº 1.643, de 20/05/2022, **Adicional de Insalubridade**, no Percentual abaixo descrito, as Servidoras abaixo relacionadas, por exercerem suas funções em locais insalubres, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem.

Contratado	Cargo	PERCENTUAL	DATA
ANNA BEATRIZ RAPOSO DE SOUZA	ODONTÓLOGA	30%	01/08/2023
SAMYRA MAIA FERREIRA RIBEIRO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	30%	01/08/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

